



DELIBERAÇÃO Nº 499 / 2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.059962/2022-11

Seropédica-RJ, 26 de setembro de 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 393ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.008582/2018-32**,

RESOLVE

I - Aprovar o reajuste das taxas de serviço da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme descrito a seguir:

| Serviço | Valor Atualizado |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Revalidação de Diplomas de Graduação | R\$ 1.000,00 |
| Reconhecimento de Título Estrangeiro | R\$ 1.000,00 |
| Segunda Via de Diploma ou Certificado | R\$ 100,00 |

II - Revogar a Deliberação nº492/2022-SAOC

OBS: Os valores acima serão reajustados anualmente a partir dos índices IGPM ou IPCA, o que for menor.

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:43)

CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano:
2022, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação:
c9cebf2387